



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Processo - 003028/2020 - Interno

Senha Internet

Data 04/06/2020 Hora 09:11:49

51062162832020

Assunto SOLICITAÇÃO

Requerente SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICIT AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIXO VERMELHO
DE 30 E 100 LITROS

AUTUAÇÃO

Rio Novo do Sul- ES, 03 de Junho de 2020.

Of. Nº 0215/2020.

Do: Secretário Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul – ES
Sr. Joseli José Marquezini

Ao Exmo. Senhor
Thiago Fiorio Longui
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

Prezado Senhor,

Considerando, as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;

Considerando, que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto *"Saco para Lixo Vermelho – 30 e 100 litros – com Símbolo Infectante"* que nos permita fazer a aquisição do produto;

Considerando, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Considerando, o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. *"É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);*
E,

Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Atr. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. *"Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado,"* vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo.

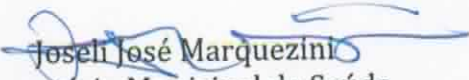
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



Solicitamos ainda, que após a apreciação de V. Ex.^a, o referido processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para informação da Dotação Orçamentária e Financeira, que deverá ser da **Conta de Custeio Específico "CORONAVÍRUS, COVID-19"** e posteriormente se de continuidade ao trâmite do mesmo com a devida urgência.

Sem mais para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 13.979/2020

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo "Saco para Lixo Vermelho – 30 e 100 litros – com Símbolo Infectante".

1.2. Especificação do objeto:

Item	Qtd	UN	Descrição
01	10	Pacote	Saco para Lixo Vermelho, com Símbolo Infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. Capacidade 100 litros , 75x90cm. Pacote com 100 unidades. Composição: Polietileno de alta densidade. Especificações: Capacidade (L): 100 litros. Espessura: 0,6 micra; Largura: 75 cm, Altura: 90 cm.
02	20	Pacote	Saco para Lixo Vermelho, com Símbolo Infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. Capacidade 30 litros , 59x62cm. Pacote com 100 unidades. Composição: Polietileno de alta densidade. Especificações: Capacidade (L): 30 litros. Espessura: 0,4 micra; Largura: 59 cm, Altura: 62 cm.

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

2.1. A presente aquisição fundamenta-se no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

2.2. Tendo em vista a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos não haver estoque suficiente dos insumos em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Além



disso, o Município não possui contrato de fornecimento/ata de registro de preços para o objeto "Saco para Lixo Vermelho – 30 e 100 litros – com Símbolo Infectante" que permitam a realização da contratação.

2.3. O fornecedor BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA foi escolhido em razão de ter ofertado o melhor preço dentro da estimativa de mercado.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1 A imposição de medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) estabeleceu a necessidade do uso de EPI's pelos profissionais da saúde.

3.2. Os produtos adquiridos (Saco para Lixo Vermelho – 30 e 100 litros – com Símbolo Infectante) serão utilizados pelos profissionais da saúde do Município no descarte do material utilizado durante os atendimentos aos usuários do sistema público de saúde para evitar o contágio/propagação do vírus.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.

5.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTE MODELO DE CONTRATAÇÃO:

5.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.

5.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

5.1.4. Reunido sob forma de consórcio.

5.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos Incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

6. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

6.1. Da entrega: A contratada deverá entregar os artigos do item 1.2 no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Joaquim Alves, 01, Centro, Rio Novo do Sul – ES, de forma **IMEDIATA**, em conformidade com a "Autorização de Fornecimento", cuja cópia deverá ser apresentada no ato, para a devida conferência.

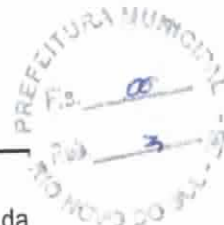
6.1.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo ministério da fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, Certidão Fiscal: Municipal, Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão INSS, Certidão Trabalhista, Certidão da União.

6.1.2. A funcionária responsável pelo recebimento será Regina Kátia Amaro.

6.2. Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatado à presença dos documentos mencionados no item 6.1.1 deste Termo de Referência. Caso a contratante verifique alguma divergência quanto ao exposto neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

7. DA DOTAÇÃO:

7.1. O pagamento da importância relativa à aquisição do material solicitado correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, da conta de Custeio Específico "Coronavírus, COVID-19".



8. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A entrega dos artigos será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração;

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;

9.1.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;

9.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência. A inobservância a esta recomendação, acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020 e recomendações jurídicas;

9.1.4. Apresentar junto com o produto, toda documentação informada no item 6.1.1.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.

9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.

9.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor Camila Guio Marin, representante da SEMUS/RNS, designado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

10.2. A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela funcionária Jeanne Kobi dos Santos.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

12. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

12.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

13.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



14. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

14.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissa, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

16. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Rio Novo do Sul – ES - 03 de Junho de 2020.


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

Orçamento

Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	10	Pcte	Saco de Lixo Vermelho com Símbolo Infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. Capacidade 100 litros . 75x90cm. Pacote c/ 100 unidades. Composição: Polietileno de alta densidade. Especificações: Capacidade (L): 100 litros. Espessura:0,6 micra; Largura: 75cm, Altura: 90cm.	43,00
02	20	Pcte	Saco de Lixo Vermelho com Símbolo Infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. Capacidade 30 litros . 59x62cm. Pacote c/ 100 unidades. Composição: Polietileno de alta densidade. Especificações: Capacidade (L): 30 litros. Espessura:0,4 micra; Largura: 59cm, Altura: 62cm.	24,50

Data de Emissão: 01/06/2020

Prazo da Proposta: 02/06/2020

Nome da empresa: Beriza Comercio de Limpeza Ltda
Cnpj: 32.952.698/0001-31
Endereço: Av Rolinha nº72, São Conrado, Cariacica/ES
Telefone: 9270 3045-3406
E-mail: beriza.deskart@gmail.com
Responsável pelo orçamento: Patricia Louzada

32.952.698/0001-31

Carimbo com CNPJ e assinatura

Av. Rolinha, nº 72
Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES

3533-0330 3533-0225

Rua Coronel Joaquim Alves, nº01, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29290-000
Telefone: (28) 3533-0330 E-mail: sms.rnsul@saude.es.gov.br

Assunto: **Re: Orçamento Saco de Lixo Vermelho**
De: Beriza - Deskart <beriza.deskart@gmail.com>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 01/06/2020 15:35



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL 09
PREF. F.B. [assinatura]
14/06/2020

- img075.jpg (~1.2 MB)

Segue...

Atenciosamente,
Patricia Louzada
TEL: (27) 3090-4800
CEL: (27) 99704-8250

Em seg., 1 de jun. de 2020 às 14:58, <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Patrícia

Solicito orçamento do material descrito no orçamento em anexo.

Entrega Imediata.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES
3533-0330 3533-0225

img075.jpg
~1.2 MB



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde



Orçamento

Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	10	Pcte	Saco de Lixo Vermelho com Símbolo Infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. Capacidade 100 litros . 75x90cm. Pacote c/ 100 unidades. Composição: Polietileno de alta densidade. Especificações: Capacidade (L): 100 litros. Espessura:0,6 micra; Largura: 75cm, Altura: 90cm.	PLASTICOS JUREMA / R\$ 65,00 – pct c/100
02	20	Pcte	Saco de Lixo Vermelho com Símbolo Infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. Capacidade 30 litros . 59x62cm. Pacote c/ 100 unidades. Composição: Polietileno de alta densidade. Especificações: Capacidade (L): 30 litros. Espessura:0,4 micra; Largura: 59cm, Altura: 62cm.	PLASTICOS JUREMA / R\$ 26,00 – pct c/100

Data de Emissão: 03/06/2020

Prazo da Proposta: 20/06/2020

Nome da empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
Cnpj: 19.691.725/0001-00
Endereço: SERRA/ES
Telefone: 27 3051-4155



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde



E-mail: VENDAS.SERRAMED@GMAIL.COM

Responsável pelo orçamento: ALOIZIO P. ANTUNES

Carimbo com CNPJ e assinatura.

19.691.725/0001-00
SERRAMED Prod. Hospitalares
Rua João Gonçalves da Silva
Nº 11 Jardim tropical- Serra/ES

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

Rua Joaquim Alves, nº 01

Centro - Cep: 29.290-000

Rio Novo do Sul - ES

3533-0330 3533-0225

Assunto: **Re: Orçamento Saco de Lixo Vermelho**
De: Serramed Prod. Hospitalares <vendas.serramed@gmail.com>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 03/06/2020 10:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL



- Pesquisa de Preço - Saco de lixo vermelho - PMRNS.pdf (~500 KB)

Bom dia!

Segue em anexo orçamento solicitado.



Livre de vírus. www.avast.com.

Em qua., 3 de jun. de 2020 às 10:11, <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br> escreveu:

Bom dia!!!

Solicito orçamento do material descrito no orçamento em anexo.

Entrega Imediata.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES
3533-0330 3533-0225

--
 103-113_74c34e5e-ceca-4122-baca-5e3943c4906b_1200x1200

Att,

Anderson Garuzzi de Souza

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Av. Central, n. 513 - Jardim Tropical - Serra / ES

Cep. 29.162-000

CNPJ; 19.691.725/0001-00 - TEL. 27 3051-4155



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

Orçamento



PEDIDO DE ORÇAMENTO		
Razão Social: Servi Mix Comércio e Serviços Ltda		CNPJ: 27.525.362/0001-52
Telefax: 27-99967-5258	Email: servimix2017@gmail.com	Contato: Edivaldo
Banco: Banestes 021	Agência: 054	Conta Nº 28.230.258
Endereço: Rua Benedito Rosa, 100, Itapebussu, Guarapari/E.S. CEP 29.210-080		

Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Pcte	Saco de Lixo Vermelho com Símbolo Infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. Capacidade 100 litros . 75x90cm. Pacote c/ 100 unidades. Composição: Polietileno de alta densidade. Especificações: Capacidade (L): 100 litros. Espessura:0,6 micra; Largura: 75cm, Altura: 90cm.	R\$ 60,71	R\$ 607,10
02	20	Pcte	Saco de Lixo Vermelho com Símbolo Infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. Capacidade 30 litros . 59x62cm. Pacote c/ 100 unidades. Composição: Polietileno de alta	R\$ 24,78	R\$ 495,60



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

		densidade. Especificações: Capacidade (L): 30 litros. Espessura: 0,4 micra; Largura: 59cm, Altura: 62cm.	
		VALOR TOTAL	R\$ 1.102,70

Data de Emissão: 02/06/2020

Prazo da Proposta: 12/06/2020

Nome da empresa: Servi Mix Comércio e Serviços Ltda

Cnpj: 27.525.362/0001-52

Endereço: Rua Benedito Rosa, 100, Itapebussu, Guarapari/ES. CEP 29.210-080

Telefone: 27 - 99967-5258

E-mail: servimix2017@gmail.com

Responsável pelo orçamento: Edivaldo

Carimbo com CNPJ e assinatura.


27.525.362/0001-52
SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA BENEDITO ROSA, 100
ITAPEBUSSU - CEP: 29.210-080
GUARAPARI - ESP. SANTO

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

Rua Joaquim Alves, nº 01

Centro - Cep: 29.290-000

Rio Novo do Sul - ES

3533-0330 3533-0225

Assunto: **Re: Orçamento Saco de Lixo vermelho**
De: Servi Mix <servimix2017@gmail.com>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 02/06/2020 16:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL



- Orçamento saco de lixo Rio Novo.pdf (~372 KB)

Boa tarde!!

Segue anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente,

Lecy Mattos



Remetente notificado por
Mailtrack

Em ter., 2 de jun. de 2020 às 11:15, <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br> escreveu:

Bom dia!!!

Solicito orçamento do material descrito no orçamento em anexo.

Entrega Imediata.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro – Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul – ES
3533-0330 3533-0225





Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde



Orçamento

Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	10	Pcte	Saco de Lixo Vermelho com Símbolo Infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. Capacidade 100 litros . 75x90cm. Pacote c/ 100 unidades. Composição: Polietileno de alta densidade. Especificações: Capacidade (L): 100 litros. Espessura:0,6 micra; Largura: 75cm, Altura: 90cm.	R\$ 64,00 R\$ 640,00
02	20	Pcte	Saco de Lixo Vermelho com Símbolo Infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. Capacidade 30 litros . 59x62cm. Pacote c/ 100 unidades. Composição: Polietileno de alta densidade. Especificações: Capacidade (L): 30 litros. Espessura:0,4 micra; Largura: 59cm, Altura: 62cm.	R\$ 28,90 R\$ 578,00
				R\$ 1218,00

Data de Emissão: 03/06/2020

Prazo da Proposta: 02/07/2020

Nome da empresa:

Cnpj:

Endereço:

Telefone:

(21) 3321 6106

11.923.577/0001-91
J.B. Com. e Serviços Eireli EPP
Av. José Armani, s/nº 5 Lt 3 Lj 01
Linhares V - Cep: 29005-190
Linhares - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 003028/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIXO VERMELHO

Ao setor contábil:

Autorizo o andamento do processo. Encaminho os autos do Processo Nº 003028/2020 ao Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, para informar dotação orçamentária e financeira.

Rio Novo do Sul - ES, 04 de Junho de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL = ES
Rua Fernando de Abreu nº 18 - CENTRO

Secretaria Municipal de Finanças

Área de Contabilidade

DESPACHO:

Processo nº 003028/2020

Parte Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Informação de dotação orçamentária 2020

Confirmo a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para atendimento do objeto solicitado:

1. DOTAÇÃO: 159 – MATERIAL DE CONSUMO
Retorno os autos a Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças/contabilidade, 04 de Junho de 2020

Ronaldo Louzada da Silva
Encarregado da Contabilidade
CRC nº 009926/0



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08



DESPACHO

PROCESSO Nº: 003028/2020

PARTE INTERESSADA: SETOR DE LICITAÇÃO

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIXO VERMELHO DE 30 E 100 LITROS

Ilma. Senhor

Jefferson Diôney Rohr

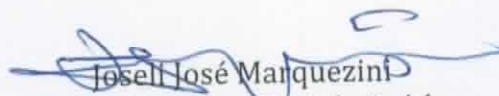
Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Servimo-nos do presente para encaminhar o pedido de aquisição saco para lixo vermelho de 30 e 100 litros, já lançado no sistema, e solicitamos a continuação do trâmite.

Solicitamos ainda que seja utilizados recursos da Conta de Custeio Específico "CORONAVÍRUS", COVID-19.

Sendo o que se apresenta para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Rio Novo do Sul - ES, 08 de Junho de 2020.


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Filial: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000038 / 2020 - 08/06/2020
Secretaria	SEC MUN SAÚDE
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ADMINISTRAÇÃO)
Requerente	JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Período	à
Processo	/

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "SACO PARA LIXO VERMELHO - 30 E 100 LITROS - COM SÍMBOLO INFECTANTE".

Justificativa

A PRESENTE AQUISIÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). TENDO EM VISTA A ELEVAÇÃO DA DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, VERIFICAMOS NÃO HAVER ESTOQUE SUFICIENTE DOS INSUMOS EM QUESTÃO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO NÃO POSSUI CONTRATO DE FORNECIMENTO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO "SACO PARA LIXO VERMELHO - 30 E 100 LITROS - COM SÍMBOLO INFECTANTE" QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. O FORNECEDOR BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA FOI ESCOLHIDO EM RAZÃO DE TER OFERTADO O MELHOR PREÇO DENTRO DA ESTIMATIVA DE MERCADO.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00022870	SACO DE LIXO VERMELHO 100 LITROS saco de lixo vermelho com símbolo infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. capacidade 100 litros . 75x90cm. pacote c/ 100 unidades. composição: polietileno de alta densidade. especificações: capacidade (l): 100 litros. espessura:0,6 micra; largura: 75cm, altura: 90cm.	PCT	10,00	43,00	430,00
00002		00022871	SACO DE LIXO VERMELHO 30 LITROS saco de lixo vermelho com símbolo infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. capacidade 30 litros . 59x62cm. pacote c/ 100 unidades. composição: polietileno de alta densidade. especificações: capacidade (l): 30 litros. espessura:0,4 micra; largura: 59cm, altura: 62cm.	PCT	20,00	24,50	490,00

920,00

ASSINATURA SECRETARIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003028/2020



DESPACHO

O presente processo encontra-se sem a assinatura do Prefeito Municipal no Despacho juntado às fls. 18, que autoriza o andamento do processo – o que, *per si*, seria causa de devolução do autos ao Gabinete do Prefeito para regularização.

Contudo, tendo em vista a urgência do pedido e necessidade da Secretaria Solicitante na aquisição do produto para utilização no combate/controlar da Pandemia de COVID-19, tenho que a paralisação do processo nesse momento poderia ocasionar prejuízo ao interesse público, haja vista o potencial risco à saúde da população ante a falta do insumo.

Demais disso, considerando todo o procedimento estabelecido pela IN/SCL nº 001/2015 – Versão 04, vê-se que além do Despacho ora mencionado, o Prefeito ainda tem oportunidade de se manifestar a título de Autorização da Contratação (art. 13) e Ratificação da Dispensa (art. 13, § 2º) – de forma que o seguimento do processo no presente estágio não causaria prejuízo ao controle da contratação pelo Prefeito Municipal, uma vez que este poderia indeferir-la ou não ratificá-la em ato posterior.

Assim, apesar da falta da assinatura, será dado seguimento ao presente processo, ante as justificativas acima delineadas.

Rio Novo do Sul (ES), 15 de junho de 2020.

JEFFERSON DÍONEY ROHR
Pregoeiro Municipal/Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000033/2020 - 15/06/2020 - Processo Nº 003028/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	15/06/2020



I - DA AQUISIÇÃO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, manejado para Aquisição de material de consumo (Saco para Lixo Vermelho - 30 e 100 litros - com Símbolo Infectante).

O Secretário Municipal de Saúde, no OF. Nº 0215/2020, juntado às fls. 02-03, justifica a contratação nos seguintes termos:

"CONSIDERANDO as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da Saúde para evitar contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;

CONSIDERANDO que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto "Saco para Lixo Vermelho - 30 e 100 litros - com Símbolo Infectante" que nos permita fazer a aquisição do produto;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do Coronavírus (COVID-19)"; E

Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Art. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento a emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo."

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha realizou-se através da verificação do critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

III - DAS COTAÇÕES

Foram realizadas pesquisas de preços no âmbito municipal junto às empresas BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME, J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI, SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA.

IV - DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

De acordo com o art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em seu § 1º, Inciso VI, o processo de dispensa deverá ser instruído com a estimativa de preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- Portal de Compras do Governo Federal;
- pesquisa publicada em mídia especializada;
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- contratações similares de outros entes públicos; ou
- pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000033/2020 - 15/06/2020 - Processo Nº 003028/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	15/06/2020



No presente caso, foram utilizados como referência os preços obtidos em pesquisa realizada com os potenciais fornecedores relativamente ao item **SACO PARA LIXO VERMELHO - 30 E 100 LITROS - COM SÍMBOLO INFECTANTE** (em consonância com a letra "e" supra).

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha, DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade proceda-se à coleta de preços, que, por analogia, deve obedecer ao procedimento da modalidade convite, que exige no mínimo três fornecedores.

O valor global ofertado ao Município foi de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, nos termos das propostas especificadas a seguir: **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME** nos itens 1 e 2 (Item 1: **SACO DE LIXO VERMELHO 100 LITROS PCT** na quantidade de 10,0000 com o valor unitário de R\$ 43,0000 totalizando R\$ 430,00 e Item 2: **SACO DE LIXO VERMELHO 30 LITROS PCT** na quantidade de 20,0000 com o valor unitário de R\$ 24,5000 totalizando R\$ 490,00) no valor total de **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais)

V - DA HABILITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Doutra banda, nos termos do art. 32, § 1º do mesmo diploma legal, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de fornecimento de bens para pronta entrega.

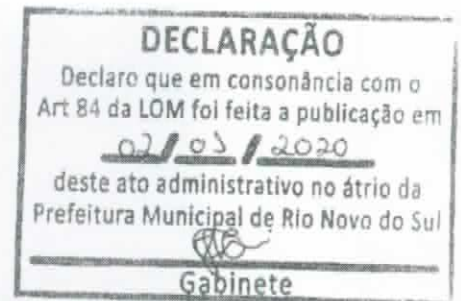
Nestes termos, verificados os documentos de habilitação apresentados, temos que se encontram devidamente comprovados os requisitos exigidos pela Lei (cf. acima descritos), estando a(s) empresa(s) **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME** apta(s) ao fornecimento dos produtos/serviços solicitados.

VI - CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO

Verificadas as circunstâncias acima delineadas, e após a juntada do DECRETO DE NOMEAÇÃO DA CPL (Decreto nº 560/2020) e dos demais documentos competentes, remetemos os autos ao Prefeito Municipal para ratificação da Dispensa.

RIO NOVO DO SUL, 15 de junho de 2020.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 560, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 8.666/93, especificamente em seu art. 51, *caput* e §4º;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na seguinte composição:

- I – Presidente, servidor JEFFERSON DIONEY ROHR – matrícula nº 29246;
- II – Membro, servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856;
- e
- III – Membro, servidora MICHELLE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – matrícula nº 038830.

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula nº 2623 para exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

Art. 3º Fica designado como suplente a Membro de CPL o servidor FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Dispensa Nº 000033/2020 - 15/06/2020 - Processo Nº 003028/2020

Vencedor	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME			
CNPJ	32.952.698/0001-31			
Endereço	AVENIDA ROLINHA, 72 - SÃO CONRADO - CARIACICA - ES - CEP: 29141197			
Contato	2730821603 comercial05.deskart@gmail.com			

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002		00022870	SACO DE LIXO VERMELHO 100 LITROS saco de lixo vermelho com símbolo infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. capacidade 100 litros . 75x90cm. pacote c/ 100 unidades. composição: polietileno de alta densidade. especificações: capacidade (l): 100 litros. espessura:0,6 micra; largura: 75cm, altura: 90cm.	PCT	10,00	43,00000	430,00
00002		00022871	SACO DE LIXO VERMELHO 30 LITROS saco de lixo vermelho com símbolo infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. capacidade 30 litros . 59x62cm. pacote c/ 100 unidades. composição: polietileno de alta densidade. especificações: capacidade (l): 30 litros. espessura:0,4 micra; largura: 59cm, altura: 62cm.	PCT	20,00	24,50000	490,00

Total do Fornecedor: 920,00
Total Geral: 920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



LEGENDA

- 1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000033/2020 - 15/06/2020 - Processo Nº 003028/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME		SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00022870	SACO DE LIXO VERMELHO 100 LITROS saco de lixo vermelho com símbolo infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único, capacidade 100 litros. 75x90cm. pacote c/ 100 unidades. composição: polietileno de alta densidade. especificações: capacidade (l): 100 litros. espessura: 0,6 micra, largura: 75cm, altura: 90cm.	PCT	10,000	43,000	430,00	60,710	607,10	65,000	650,00	64,000	640,00
00002		00022871	SACO DE LIXO VERMELHO 30 LITROS saco de lixo vermelho com símbolo infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único, capacidade 30 litros. 59x62cm. pacote c/ 100 unidades. composição: polietileno de alta densidade. especificações: capacidade (l): 30 litros. espessura: 0,4 micra, largura: 59cm, altura: 62cm.	PCT	20,000	24,500	490,00	24,780	495,60	26,000	520,00	28,900	578,00
Valor Total OBTIDO						920,00			1.102,70		1.170,00		1.218,00
Valor Total VENCIDO						920,00							





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.952.698/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/03/2019

NOME EMPRESARIAL

BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ROLINHA

NÚMERO
72

COMPLEMENTO

CEP
29.141-197

BAIRRO/DISTRITO
SAO CONRADO

MUNICÍPIO
CARIACICA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BERIZALIMPEZA@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3082-1603

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2020 às 13:11:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.952.698/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2019
NOME EMPRESARIAL BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ROLINHA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****
CEP 29.141-197	BAIRRO/DISTRITO SAO CONRADO	MUNICÍPIO CARIACICA
UF ES		ENDEREÇO ELETRÔNICO BERIZALIMPEZA@GMAIL.COM
TELEFONE (27) 3082-1603		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2020 às 13:11:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.952.698/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2019
NOME EMPRESARIAL BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ROLINHA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****
CEP 29.141-197	BAIRRO/DISTRITO SAO CONRADO	MUNICÍPIO CARIACICA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BERIZALIMPEZA@GMAIL.COM		UF ES
TELEFONE (27) 3082-1603		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2020 às 13:11:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **32.952.698/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:14 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2020.

Código de controle da certidão: **45FE.F00C.5FD8.1D32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000195417

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.952.698/0001-31

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/06/2020**, válida até **13/09/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/06/2020.

Autenticação eletrônica: **0021.BC30.FA70.B98A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

29151-026 - AVENIDA MÁRIO GURGEL, 3700 KM 3.0 ALTO LAGE CARIACICA ES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 359131/2020

Data Geração: 22/04/2020

Data Validade: 22/06/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Identificação

Crc 330282

CCM 139751

Contribuinte **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA - ME**

CNPJ / CPF 32.952.698/0001-31

IE / RG

Endereço 29141-197 - AVENIDA ROLINHA, 72

Bairro **SAO CONRADO** Cidade: CARIACICA Estado: ES

Data Emissão: 15/06/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.cariacica.es.gov.br>

Número: 359131/2020

Inscrição: 330282

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.952.698/0001-31

Razão Social: BERIZA COMERCIO DE LIMPESA LTDA

Endereço: AV ROLINHA 72 / SAO CONRADO / CARIACICA / ES / 29141-197

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031103181457539685

Informação obtida em 15/06/2020 13:15:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.952.698/0001-31
Certidão nº: 13616545/2020
Expedição: 15/06/2020, às 13:15:11
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.952.698/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RATIFICAÇÃO

Processo	Dispensa Nº 000033/2020 - 15/06/2020 - Processo Nº 003028/2020
Responsável	THIAGO FIORIO LONGUI
Data	15/06/2020



ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES Contratação: 2020.060E0500001.09.0033

PROCESSO Nº 003028/2020

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de material de consumo (Saco para Lixo Vermelho - 30 e 100 litros - com Símbolo Infectante), a favor da empresa BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.952.698/0001-31, no valor global de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 15 de junho de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL



RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29.290-000 CNPJ: 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

Autorização de Empenho
Nº 000133/2020

15/6/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	003028/2020
Origem	Dispensa Nº 000033/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.077.33903000000.12900001000	Ficha-Fonte	00159-1290000100
Fornecedor	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME	CNPJ	32.952.698/0001-31
Endereço	AVENIDA ROLINHA, 72 - SÃO CONRADO - CARIACICA - ES - CEP: 29141197	Telefone	(27) 3082-1603

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		SACO DE LIXO VERMELHO 100 LITROS Saco de Lixo Vermelho com Símbolo Infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. Capacidade 100 litros, 75x90cm. Pacote c/ 100 unidades. Composição: Polietileno de alta densidade. Especificações: Capacidade (L): 100 litros. Espessura: 0,6 micra; Largura: 75cm, Altura: 90cm.	PCT	10		43,0000	430,00
00002		SACO DE LIXO VERMELHO 30 LITROS Saco de Lixo Vermelho com Símbolo Infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. Capacidade 30 litros, 59x62cm. Pacote c/ 100 unidades. Composição: Polietileno de alta densidade. Especificações: Capacidade (L): 30 litros. Espessura: 0,4 micra; Largura: 59cm, Altura: 62cm.	PCT	20		24,5000	490,00
Total Geral							920,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de material de consumo (Saco para Lixo Vermelho - 30 e 100 litros - com Símbolo Infectante)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecedor e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE EMPENHO Nº 0000596/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000159

Processo : 0003028/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000133/2020

Tipo: Ordinário

Data : 15/06/2020

Valor : 920,00

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 16355 - BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME

Bairro : SÃO CONRADO

Endereço : Av. ROLINHA

Telefone Fixo: 2730821603

Celular: 27

CNPJ/CPF : 32.952.698/0001-31

Cidade : CARIACICA

UF : ESPIRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de material de consumo "Saco para Lixo Vermelho - 30 e 100 litros - com Símbolo Infectante".

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior	27.873,00	Despesa Empenhada	920,00	Saldo Disponível	26.953,00
(novecentos e vinte reais)					
Dispensa/Inexigibilidade :	04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA	Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :	000033/2020		

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
SACO DE LIXO VERMELHO 100 LITROS - Saco de Lixo Vermelho com Símb	PCT	10,00	43,0000	430,00
SACO DE LIXO VERMELHO 30 LITROS - Saco de Lixo Vermelho com Símb	PCT	20,00	24,5000	490,00
TOTAL				920,00

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSÃO DE EMPENHOS	920,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	920,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	920,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	920,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	920,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	920,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	920,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	920,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 15 de junho de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva
Técnico Contábil
CRC nº 009926/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000152/2020

15/6/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	003028/2020
Origem	Dispensa Nº 000033/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.077.33903000000.12900001000	Ficha-Fonte	00159-1290000100
Fornecedor	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME	CNPJ	32.952.698/0001-31
Endereço	AVENIDA ROLINHA, 72 - SÃO CONRADO - CARIACICA - ES - CEP: 29141197	Telefone	(27) 3082-1603

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
0001		SACO DE LIXO VERMELHO 100 LITROS Saco de Lixo Vermelho com Símbolo Infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. Capacidade 100 litros . 75x90cm. Pacote c/ 100 unidades. Composição: Polietileno de alta densidade. Especificações: Capacidade (L): 100 litros. Espessura:0,6 micra; Largura: 75cm, Altura: 90cm.	PCT	10		43,0000	430,00
00002		SACO DE LIXO VERMELHO 30 LITROS Saco de Lixo Vermelho com Símbolo Infectante - plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor vermelho, de uso único. Capacidade 30 litros . 59x62cm. Pacote c/ 100 unidades. Composição: Polietileno de alta densidade. Especificações: Capacidade (L): 30 litros. Espessura:0,4 micra; Largura: 59cm, Altura: 62cm.	PCT	20		24,5000	490,00
Total Geral							920,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de material de consumo (Saco para Lixo Vermelho - 30 e 100 litros - com Símbolo Infectante)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega:____ Pagamento: ____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____

AVENIDA DA ROLINHA, 072 - SAO CONRADO - CARIACICA -
ES - CEP: 29141-197
Fone: (27)3082-1603

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.001.695
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3220 0632 9526 9800 0131 5500 1000 0016 9517 5147 8204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
---------------------------------	--

332200031498729 17/06/2020 09:13:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083547223

INSURÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ	32.952.698/0001-31
------	--------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

CNPJ / CPF	
------------	--

14.004.319/0001-08

DATA DA EMISSÃO

17/06/2020

ENDEREÇO
RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 001

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29290-000

DATA DA SAÍDA

17/06/2020

MUNICÍPIO
RIO NOVO DO SUL

171

E

CENTRO
RELIGIONE ITALIANA

(28)3533-1120

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HIERA DA SAÍDA

09:13:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS	920,00
0,00	0,00	0,00	0,00	256,23 (27,85 %)	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			PRETE POR CONTA	CODIGO ANV		
			9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF
						INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
30						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPROP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
709	SACO DE LIXO 100L VERMELHO	39232910	0500	5102	PC	10,000	43,0000	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
710	SACO DE LIXO 30L VERMELHO	39232910	0500	5102	PC	20,000	24,5000	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito.

Em 23/06/2020

[Assinatura]
Assinatura

Nome: Geanine Nóbri Santos
Cargo: Aux. Admin
Matrícula/CPF: 135-0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 708F8EEF800D5D8E3289083B91931C4
Trib aprox R\$: 99,82 Federal e 156,40 Estadual - Fonte: IBPT/empresometro.com.br D26078.AF 152/2020 PROCESSO 3028/2020 DISPENSA
33/2020 BANCO PARA DEPOSITO SICOOB AG 3007 CONTA 97931-7
Recebimento através de DEPOSITO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR _____

NF-e
N° 000.001.695
Série 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Almoxarifado	002 - ALMOXARIFADO SAUDE		Data da Entrada: 22/06/2020	
Conta Contábil	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO		Nº Nota Fiscal: 1695	
Fornecedor:	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME	Entrada Nº: 000000146		
Especificação	Conta Contabil	Quantidade	Unitário	Total
00022870 - SACO DE LIXO VERMELHO 100 LITROS	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	10,000	43,000	430,00
00022871 - SACO DE LIXO VERMELHO 30 LITROS	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	20,000	24,500	490,00
Total por Conta Contábil		30,000	-	920,00
Total Geral		30,000	-	920,00

Regina Katia Amaro

Assinatura
REGINA KATIA AMARO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08

DESPACHO

PROCESSO Nº: 003028/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITA PAGAMENTO A BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA.

Exmo. Senhor

Thiago Fiorio Longui

MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

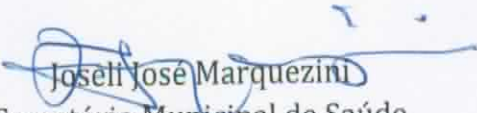
Solicitamos a autorização para o pagamento à empresa **BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA.** no valor de R\$920,00 (Novecentos e vinte reais) referente aquisição de material de consumo (sacos para lixo, vermelhos, 30 e 100 litros, com símbolo infectante) para ser utilizado no descarte de material utilizado em procedimentos efetuados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que o pagamento deverá ser efetuado através de **RECURSOS DA CONTA DE CUSTEIO ESPECÍFICO "CORONAVÍRUS, COVID-19"**.

AF: 000152/2020 NFS 1695 – EMISSÃO: 17/06/2020

Sendo o que se apresenta para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Rio Novo do Sul - ES, 23 de Junho de 2020.


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 003028/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Ao setor contábil:

Autorizo o pagamento. Encaminho o Processo Nº 003028/2020 ao Setor Contábil, da Secretaria Municipal de Finanças para providências.

Rio Novo do Sul - ES, 26 de Junho de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
Nº LIQUIDAÇÃO 0000767/2020

VALOR BRUTO: 920,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 920,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000596/2020
Ficha : 0000159
Processo: 0003028/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000152/2020
Tipo: Ordinário
Data : 22/06/2020
Data Venc.: 17/07/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 16355 - BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME
Bairro : SÃO CONRADO
Endereço : Av. ROLINHA

CNPJ/CPF : 32.952.698/0001-31
Cidade : CARIACICA
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº 3028/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

Aquisição de material de consumo (Saco para Lixo Vermelho - 30 e 100 litros - com Símbolo Infectante).

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Empenhado	920,00	Despesa Liquidada	920,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

04 Nº 1695 de 22/06/2020 - 920,00

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	920,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	920,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	920,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	920,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	920,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	920,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	920,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	920,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 22 de junho de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva
Técnico Contábil
CRC nº 009926/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

29151-026 - AVENIDA MÁRIO GURGEL, 3700 KM 3.0 ALTO LAGE CARIACICA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 364969/2020

Data Geração: 17/06/2020

Data Validade: 17/10/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Identificação

Crc 330282

CCM 139751

Contribuinte BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

CNPJ / CPF 32.952.698/0001-31

IE / RG

Endereco 29141-197 - AVENIDA ROLINHA, 72

Bairro SAO CONRADO Cidade: CARIACICA Estado: ES

Data Emissão: 07/07/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.cariacica.es.gov.br>

Número: 364969/2020

Inscrição: 330282

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	3760-5
Conta corrente	12513-X ES 320440 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	3007 SICOOB LESTE CAPIXABA
Conta corrente (com DV)	979317
CNPJ	32.952.698/0001-31
Nome favorecido	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	70.702
Valor	920,00
Data transferência	07/07/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 414BB182D6FFF3F5

Assinada por	JC165013 KENIA SCHEIDEGGER WETLER
	JD236785 JOSELI J MARQUEZINI

07/07/2020 15:22:14

07/07/2020 16:27:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD236785 JOSELI J MARQUEZINI.



**MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO**

14.004.319/0001-08

NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000934/2020

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 920,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 920,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020
Data Pagto : 07/07/2020
Empenho : 0000596/2020
Liquidação : 0000767/2020

Processo : 0000934/2020
OP : 0000934/2020
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000159/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 16355 - BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME
Bairro : SÃO CONRADO
Endereço : Av. ROLINHA

CNPJ/CPF : 32.952.698/0001-31
Cidade : CARIACICA
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº 3028/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

Aquisição de material de consumo (Saco para Lixo Vermelho - 30 e 100 litros - com Símbolo Infectante).

Saldo Liquidação :
Valor OP : 920,00 (novecentos e vinte reais)

Dispensa/Inexibibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL	37605	12.513-X - BLOCO CUSTEIO SUS	TE - 070702	920,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 07 de julho de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal